



**ATO NÚMERO 052/16**

De 28 de julho de 2016  
Processo nº 177/16

***Declara a perda de mandato eletivo do Vereador e 1º Secretário Doutor Helder.***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, com fundamento no Art. 56, §2º da Lei Orgânica do Município e no Art. 128 do Regimento Interno, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

**A T O :**

**Artigo 1º** – Fica declarada a perda do mandato eletivo do Vereador e 1º Secretário Doutor Helder, eleito pela coligação PDT/PPS, no pleito de 07 de outubro de 2012, a contar de 29 de julho de 2016, em virtude da decisão exarada no procedimento de PETIÇÃO nº 1175-75.2015.6.26.0000, em trâmite no Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Ofício TRE/SP nº 2036/2016, de 19 de julho de 2016.

**Artigo 2º** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

  
**RODRIGO BUCHECHINHA**  
Vice-Presidente

  
**PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**  
2º Secretário

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



Câmara Municipal  
de Araraquara

ATO NÚMERO 052/16  
De 28 de julho de 2016  
Processo nº 177/16

Declara a perda de mandato eletivo do Vereador e 1º Secretário Doutor Helder.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no Art. 56, §2º da Lei Orgânica do Município e no Art. 128 do Regimento Interno, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo 1º – Fica declarada a perda do mandato eletivo do Vereador e 1º Secretário Doutor Helder, eleito pela coligação PDT/PPS, no pleito de 07 de outubro de 2012, a contar de 29 de julho de 2016, em virtude da decisão exarada no procedimento de PETIÇÃO nº 1175-75.2015.6.26.0000, em trâmite no Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Ofício TRE/SP nº 2036/2016, de 19 de julho de 2016.

Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

RODRIGO BUCHECHINHA

Vice-Presidente

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.